

b) O contrato a celebrar vigorará entre 2015 e 2017 e terá um valor global que não excede o montante de € 397.000,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 16 de setembro de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes do Contrato n.º 5010018143 — “Aquisição de espiral N3 e tirafundo corrente para fixação elástica” até ao montante máximo de € 397.000,00,

a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 270.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 109.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — € 18.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.

17 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

208099056



PARTE H

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA

Aviso n.º 10650/2014

Reunida em sessão extraordinária no dia 12-09-2014, a Assembleia Distrital de Lisboa aprovou um voto de louvor aos trabalhadores dos Serviços de Cultura conforme a seguir expresso:

«Nos termos da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, os Serviços de Cultura desta Assembleia Distrital, integrados na sua Universalidade Jurídica, irão ser transferidos para a tutela de uma nova Entidade Recetora.

A Assembleia Distrital de Lisboa reconhece, expressamente, o trabalho desta pequena mas valorosa equipa de apenas quatro funcionários que, apesar da permanente instabilidade orgânica e das muitas dificuldades quotidianas que teve de enfrentar nos últimos anos (logísticas mas, sobretudo, financeiras) nunca deixou de cumprir com empenho e dedicação todas as tarefas que lhes coube executar.

Sendo esta uma apreciação conjunta há que destacar, todavia, o papel desempenhado pela Diretora dos Serviços de Cultura não só pela sua polivalência funcional mas, principalmente, pelo mérito da investigação sobre o património predial da Assembleia Distrital de Lisboa, estudo sem o qual esta entidade não teria podido recuperar os bens imóveis que constam da sua Universalidade.

Face ao exposto, delibera-se seja atribuído um Voto de Louvor aos trabalhadores a seguir identificados:

Maria Ermelinda Costa Almeida Toscano (diretora dos Serviços de Cultura).

Guilherme de Jesus Pereira Cardoso (arqueólogo).

Helena Paula Raimundo Morais de Carvalho (técnica superior).

João Paulo Medeiros Ferreira (assistente técnico).»

16 de setembro de 2014. — O Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, *José Manuel Dias Custódio*.

308095079

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 10651/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por meu Despacho datado de 23/06/2014, e após anuência concedida por Despacho do Diretor Regional da Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, datado de 07/07/2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da técnica superior Sara Patrícia Cachada Cardoso, no Mapa de Pessoal deste Município, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

31 de julho de 2014. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Pereira*.

308088672

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso (extrato) n.º 10652/2014

Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, terminou a comissão de serviço no dia 31 de agosto de 2014, de Gilberto Pereira Martinho, no Cargo de Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças.

11 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

308088948

Aviso (extrato) n.º 10653/2014

Nomeação em Regime de Substituição

Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torno público que, por meu despacho de 1 de setembro de 2014, nomeei em regime de substituição, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do artigo 27.º de Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações constantes na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os seguintes trabalhadores, com efeitos a partir de 1 de setembro:

No cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Educativo, Sociocultural e Desportivo, o Dr. Gilberto Pereira Martinho, Técnico Superior.

15 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

308093467

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 10654/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público

Para os devidos efeitos se torna público nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, dos trabalhadores infra referidos.

António José Marques Azevedo, Assistente Operacional, por exoneração, com efeitos a 16/07/2014.